



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 23/10/89

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 105/89
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.T.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 717 Livro 04 Folha 02 Data 25/09/89	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 10:05	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, solicitando medidas urgentes no sentido de organizar melhor o cemitério local, haja visto, a desordem observada na abertura de sepulturas e a grande falta de respeito com os nossos mortos.

VSala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de Setembro de 1989.

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por muitas vezes sabemos que na abertura de novas sepulturas no cemitério local, são retirados restos mortais de outros cadáveres ali sepultados, o que caracteriza um grande desrespeito com a memória dessas pessoas.

Sabemos ainda que não há certos critérios naquele lougradouro, sendo que a falta de limpeza é uma das falhas mais observáveis, ainda a falta de iluminação e a desordem na abertura de novos túmulos, pelo que solicitamos medidas urgentes das autoridades, no sentido de melhor organizar aquele lugar, que merece todo nosso respeito, pois ali repousam os restos mortais de ilustres barragarcenses.

Data supra.

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
Vereador-PFL